

PROCESSO Nº: 1123/2025 - FMVZ

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADA À REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA FMVZ

Despacho do Diretor de 02/12/2025

Extrato de dispensa de licitação, Artigo 75, inciso II - Processo 1123/2025 - FMVZ

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com a instrução constantes dos autos, disposto na Portaria Unesp nº 409/2019, de 11/11/2019, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ de 30/01/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II, no valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), com a empresa LR GRAMAS para a aquisição de grama esmeralda.

DECLARO que na instrução processual que trata da contratação do serviço por dispensa de licitação, foram cumpridos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-FMVZ, de 30/01/2024, quanto aos documentos que cabem a questão.

Diretoria da FMVZ, em 02 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Mario de Beni Arrigoni
Diretor da FMVZ